

**Ativação do Plano de Ensino à Distância
a partir do próximo dia 8 de fevereiro de 2021**

De acordo com a decisão Conselho de Ministros do dia 28 de janeiro de 2021, publicada no dia 29 de janeiro no Decreto nº 3–D/2021, as atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário **são suspensas em regime presencial, sendo retomadas em regime não presencial a partir do dia 8 de fevereiro de 2021**, nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.

Comunicação

- No site do Agrupamento será disponibilizada informação de carácter geral;
- Para o desenvolvimento das atividades de ensino à distância e de comunicação entre os docentes e os alunos vai ser utilizada a plataforma de comunicação TEAMS;
- Entre os professores titulares / diretores de turma e os encarregados de educação será utilizado como meio privilegiado de comunicação o e-mail.
- O contacto com a escola e com a secretaria deve ser estabelecido preferencialmente por telefone ou, caso seja necessário a deslocação do encarregado de educação à escola, esta deve ser agendada previamente.

Estão disponíveis neste site os planos de trabalho do E@D para os diferentes ciclos de ensino

[PT E@D - Pré-escolar](#)

[PT E@D - 1º Ciclo do Ensino Básico](#)

[PT E@D - 2º e 3º ciclo do ensino básico, CEF e Ensino Profissional](#)

A diretora do Agrupamento de Escolas Lapiás

Ana Paula Custódio